

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020– SESAU

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2020, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE E A EMPRESA CARLA ROZANA AGUIAR - ME.

Primeiro Termo Aditivo que firma, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Doutor Belmino Correa, nº 2340, Bairro Timbi, Camaragibe/PE, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **Antonio Fernando Amato Botelho dos Santos**, brasileiro, casado, biomédico, RG 5.696.534 SSP/PE, CPF/MF nº 039.244.104-70, residente e domiciliado à Rua Dr. João Santos Filho, nº 250, Apto. 1601, Parnamirim, Recife/PE, CEP: 52.060-615, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CARLA ROZANA AGUIAR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Itanhenga, nº 43, Anexo A, Tejipió, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.270.709/0001-93, neste ato representada pelo Sra. **Carla Rozana Aguiar**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.462.944SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 694.236.284-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, regido pelas cláusulas e condições nele contidas, pelo art. 4º - H da Lei 13.979/2020, consoante Contrato nº 091/2020, Processo Licitatório nº 105/2020, Dispensa de Licitação nº 058/2020 e condições seguintes:

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do prazo contratual, nos termos do art. 4º - H da Lei 13.979/2020, que ampara a autorização de prorrogação contratual por períodos sucessivos;

CONSIDERANDO que ainda estamos vivenciando a pandemia ocasionada pelo COVID-19, onde é exigido a adoção de medidas visando o enfrentamento dessa emergência de saúde pública de importância internacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento o art. 4º - H da Lei 13.979/2020, que permite a prorrogação da vigência contratual, conforme Processo Licitatório nº 105/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 082.60.663.0001-57

Av. Dr. Belmino Correa, 2340 - Timbi, Camaragibe - PE, 54768-000

(81) 2129-9570 | sesau@camaragibe.pe.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Este aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias referente ao fornecimento de enxoval hospitalar para atender às necessidades da Maternidade Amiga da Família de Camaragibe, do Hospital Aristeu Chaves e do CEMEC Vera Cruz da Rede Municipal de Saúde de Camaragibe, conforme Cláusula Quarta do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GERENCIAMENTO

As obrigações assumidas deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas e as normas legais pertinentes, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- A **Gestão** do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da Servidora Municipal, Sra. **Jeane Soares da Silva**, matrícula **0.000084-5**.

- A **Fiscalização** da execução do Contrato que dá origem ao presente Termo Aditivo ficará sob a responsabilidade da Servidora Maria Monica Evangelista, matrícula nº 0.000047-4.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Camaragibe/PE:

Projeto/Atividade: 3014.10.302.1015.2106

Elemento de despesa: 3.3.90.39.

Fonte de Recursos: 051 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

A vigência desse aditivo será de 90 dias, tendo por termo inicial o dia 02 de fevereiro de 2021 e por termo final o dia 02 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

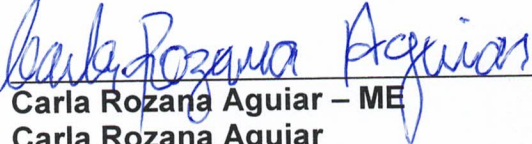
É competente o Foro da Comarca do município de Camaragibe – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Camaragibe, 01 de fevereiro de 2021.




Antonio Amato
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

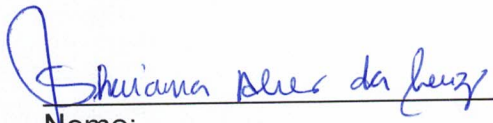


Carla Rozana Aguiar – ME
Carla Rozana Aguiar
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome:
CPF 233.389.384-20



Nome:
CPF 083 236.264-64